

ATA DA 3ª PRE CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM – SP.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e três, às dezenove horas na Escola Municipal Aparecida de Lourdes Borelli, do bairro do Centro, realizou-se a 3ª Pré Conferência Municipal de Saúde de Vargem – SP., de acordo com a convocação do executivo municipal, definida pelo decreto Municipal nº 2.172 de 06 de fevereiro de 2023, com a Resolução nº.02 de 06 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Vargem – SP. o Regulamento da 1ª Pré Conferência Municipal de Saúde de Vargem – SP., aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Vargem – SP. 10 de janeiro de 2023. O dirigente do cerimonial Sr. Edvaldo Cardos de Lima, inicia a abertura oficial da 2ª Pré Conferência Municipal de Saúde, referindo-se ao disposto na lei 8080/90, lei orgânica do SUS e na lei 8.142/90, a qual consagrou a Conferência de Saúde e que estabelece a participação social dos segmentos sociais representados pelos usuários, trabalhadores, prestadores de serviço e gestores públicos. Saliencia também que é no espaço da Conferência que a sociedade se integra para implementar e implantar as ações do SUS. Esclarece também o orador, que a 2ª Pré Conferência Municipal de Saúde de Vargem – SP terá como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai ser outro dia”, apoiados nos seguintes eixos: I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes. Estando presentes os seguintes conselheiros: Rodolfo Carlos Rodrigues. Diante do não comparecimento de representantes dos usuários a discussão foi considerada prejudicada. Nada mais havendo a tratar e ninguém presente para fazer uso da palavra à reunião foi encerrada pelo diretor de departamento de saúde as 19:45h e eu Rodolfo Carlos Rodrigues (_____) lavrei o presente.

